



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Gabinete do Diretor-Geral**

## RETIFICAÇÃO

Na ementa e no art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 761 de 10 de outubro de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço do STJ de 11/10/2022, onde se lê: "Portaria STJ/GDG n. 215/2022" e "Portaria STJ/GDG n. 215 de 7 de abril de 2022, leia-se: "Portaria STJ/GDG n. 549 de 9 de setembro de 2020".



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 11/10/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3173328** e o código CRC **EFE118C2**.

007422/2022

3173328v8

Criado por [jfcardos](#), versão 8 por [mari](#) em 11/10/2022 16:42:27.